



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

13/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 20/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 288/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e ao Sr. **GUSTAVO TONELLI PERES**, Secretário Municipal de Saúde, **SUGERINDO**:

Criação de um banco de medicamentos no município, onde pessoas que possuam medicamentos em bom estado e que não utilizem mais, possam doar para aqueles que necessitam, ajudando a reduzir os gastos do Poder Público com a compra de remédios.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas pessoas necessitam de medicamentos de valor alto ou até mesmo um valor não considerável adequado para alguns, esta indicação visa a ajuda de umas pessoas para outras que tem essa necessidade.

Uma de forma de facilitar a partilha dos medicamentos que estão em desuso por muitas pessoas, é a viabilidade da Prefeitura Municipal para facilitar a doação.

Sala das Sessões, 07/11/2023 - 07:53:40

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente